

Cálculo do BDI
BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADAS
 DEMONSTRATIVO DO BDI - COM DESONERAÇÃO - OBRA RODOVIÁRIA

DEMONSTRATIVO BDI

Item	Adotado	identificação
AC	4,67%	Administração Central
S e G	0,74%	Seguro e Garantia
R	0,97%	Risco
DF	0,96%	Despesas Financeiras
L	7,53%	Lucro
I+CPRB	11,65%	Tributos

TOTAL	30,72%
--------------	---------------

BDI A SER ADOTADO (com desoneração)

* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

Declaramos que, conforme **legislação tributária municipal**, a base de cálculo do ISS é de 100,00% sobre o valor da obra e alíquota do ISS aplicável no Município é de 5,00% (limitado a 5,00%)

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \{((1 + AC/100 + S/100 + R/100 + G/100) \times (1 + DF/100) \times (1 + L/100) / (1 - I/100)) - 1\} \times 100$$

07 de Abril de 2024

Local/Data

Engenheiro Responsável

Gerrard Tayon Ferreira Lopo
 CREA MG: 289963

Jair Cavalcante Barbosa

Prefeito Municipal

Declaramos que será adotado o regime com desoneração de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo as obras presentes no contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública. Os encargos sociais atendem os percentuais estabelecidos no SINAPI para o estado de Minas Gerais para mão de obra horista e mensalista.